



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 881, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera servidora pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1°- Exonerar a servidora pública **Thays Henriques de Oliveira**, do cargo de Chefe de Seção de Folha de Apoio ao Gabinete, para o qual foi nomeada pela portaria n° 806, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 10 de fevereiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal